



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

IDENTIFICAÇÃO		Demanda nº. 017/2020 - CMP Controle da Unidade Requisitante
Demanda (descrição resumida)		<b>Contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias diversas ao TRT de Alagoas.</b>
Data de proposição		30/12/2020
Requisitante	Unidade	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
	Gestor(a) da Unidade	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
	Servidor (a) responsável	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
	Ramal	8340

### 1. .NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
<b>Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b>
<p><b>1.1</b> – Cuida-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias diversas em prol do TRT de Alagoas.</p> <p><b>1.2</b> – A contratação justifica-se pela necessidade de se ter Ata de Registro de Preços de baterias diversas que atendam às demandas multifacetadas do Regional, considerando-se que existem inúmeros tipos de equipamentos elétricos e eletrônicos que dependem desse produto, motivo pelo qual, nessa circunstância, se fazem necessários os estudos técnicos pertinentes para suprir a necessidade desta demanda.</p> <p><b>1.3</b> – Registre-se que esse tipo de contratação é a mesma utilizada por diversos Tribunais Regionais do Trabalho do país, de maneira que a solução a ser realizada neste momento é, de fato, realizar estudos nesse sentido, em face do quantitativo de equipamentos eletrônicos existentes sob responsabilidade do TRT de Alagoas.</p> <p><b>1.4</b> – A sua aquisição ocorrerá mediante <b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Decreto nº. 7.892/2013</b> c/c <b>Decreto Federal 10.024/2019</b>, com validade de <b>12 meses</b> a contar de sua homologação publicada no Diário Oficial de União.</p> <p><b>1.5</b> – Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT: “Melhorar as condições ambientais de trabalho” cujo indicador é o “índice de satisfação do usuário” preconizado na Meta 4 do Planejamento Estratégico.</p> <p><b>1.6</b> – Registre-se que o quantitativo será analisado oportunamente, e virá acompanhado</p>



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

Código de Classificação Documental nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

de Estudo Técnico Preliminar e Quadro de Pesquisa de Preços (QPP), tudo em obediência ao Ato GP/TRT19ª nº. 71/2017, ATO GP/TRT19ª nº. 130/2020, e legislação de regência à espécie.

**1.7** – Por fim, esta comissão destaca que o orçamento deverá ser alocado para essa aquisição no **Código 3101 (Aquisição de Baterias)** do **PAC da CMP para 2021**.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 4 – Melhorar as condições ambientais de trabalho.	Meta 4 – Índice de satisfação do usuário.	Favorável, já que a aquisição desses produtos permitirá autonomia energética necessária ao funcionamento dos respectivos equipamentos.

## 3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTA PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	Código 3101 (Aquisição de Baterias) do PAC da CMP para 2021.
<input type="checkbox"/> NÃO	JUSTIFICATIVA:

## 4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PARTE INTERESSADA		NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	CMP	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
Unidade Técnica	CMP	MARIOTS HAMAD KENNEDY SILVA TRINDADE
Unidade Administrativa	CMP	JOSÉ AMARO DA SILVA

Maceió-AL, 30 de dezembro de 2020.

**Emanoel Ferdinando da Rocha Jr.**  
Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP  
Coordenador  
Membro da Equipe de Contratação  
(Assinado eletronicamente)